

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022**  
*(Processo Administrativo nº. 054/2022)*  
**Tipo: Menor Preço por Item.**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, pretende contratar, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº. 009/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**1.2. JUSTIFICATIVA**

1.2.1. A presente aquisição de materiais de copa e cozinha é necessário ao funcionamento diário do serviço público, sobretudo no âmbito da rede municipal de ensino. Os itens descritos no termo de referência foram solicitados em consonância às necessidades do ambiente escolar, sendo os materiais indispensáveis ao desempenho da preparação da Merenda Escolar, a qual garantirá melhores condições aos servidores, professores e alunos, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desenvolvimento dessas atividades.

1.2.2. A presente contratação não é de natureza continuada.

**2. OBJETO E QUANTIDADE**

2.1. Constituem objeto do presente processo licitatório para o Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Copa e Cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio, segue abaixo descrição do item a ser licitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT. ESTIMADO
1	ASSADEIRA Nº 05 – especificação- assadeira retangular nº5, em alumínio, com borda alta, que possa ser utilizado em qualquer forno e seja ideal para o cozimento de assados, bolos e tortas, doces entre outros; medidas internas aproximadas-comprimento-42,0cm x largura-29,5cm x altura-6cm; capacidade-8,0 litros.	UNIDADE	100	75,50

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

2	<b>ASSADEIRA Nº 06</b> - especificação-assadeira retangular nº6, em alumínio, com borda alta, que possa ser utilizado em qualquer forno e seja ideal para o cozimento de assados, bolos e tortas, doces entre outros; medidas internas aproximadas-comprimento-50,0cm x largura-34,0cm x altura-7cm; capacidade-10,0 litros.	UNIDADE	100	91,93
3	<b>ASSADEIRAS Nº 03</b> - especificação-assadeira retangular nº3, em alumínio, com borda alta, que possa ser utilizado em qualquer forno e seja ideal para o cozimento de assados, bolos e tortas, doces entre outros; medidas internas aproximadas-comprimento-37,7cm x largura-27,7cm x altura-5,5cm; capacidade-4,5 litros.	UNIDADE	100	56,33
4	<b>BACIA DE ALUMÍNIO Nº 70</b> - especificação-bacia multiuso de alumínio nº 70, com capacidade para até 21,5litros; que seja feita 100% em alumínio resistente e que não enferruje; medidas aproximadas-diâmetro 69cm x altura-16cm.	UNIDADE	100	131,67
5	<b>BACIA DE ALUMÍNIO Nº 40</b> - especificação-bacia multiuso de alumínio nº 40, com capacidade para até 7 litros; que seja feita 100% em alumínio resistente e que não enferruje; medidas aproximadas-diâmetro 39cm x altura 10cm.	UNIDADE	100	94,33
6	<b>BACIA PLÁSTICA 80 LITROS</b> - especificação - bacia multiuso 80 litros em plástico reforçado; medidas aproximadas - diâmetro 73cm x altura: 30cm;	UNIDADE	100	117,50
7	<b>BACIA PLÁSTICA 13,5 LITROS</b> - especificação - bacia multiuso 13,5 litros em plástico reforçado; medidas aproximadas - altura-17cm; largura-40cm; comprimento-40cm; peso aproximado 346g.	UNIDADE	100	58,50
8	<b>BACIA PLÁSTICA 6,7 LITROS</b> - especificação - bacia multiuso 6,7 litros em plástico reforçado; medidas aproximadas - altura-10,5cm; largura-33cm; comprimento-33cm.	UNIDADE	100	42,00
9	<b>CAÇAROLA 3 LITROS</b> - especificação - caçarola com capacidade de 3 litros; fabricada em alumínio polido, com tampa e	UNIDADE	100	43,00

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J N°. 13.810.386/0001-49

	pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido; com espessura mínima de 3,0mm; com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização; medidas aproximadas: diâmetro-20cm x altura - 10cm.			
10	<b>CAÇAROLA 4,5 LITROS</b> – especificação - caçarola com capacidade de 4,5 litros; fabricada em alumínio polido, com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido; com espessura mínima de 3,0mm; com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização; medidas aproximadas - diâmetro-24cm x altura - 13cm.	UNIDADE	100	42,00
11	<b>CAÇAROLA 12 LITROS</b> – especificação - caçarola com capacidade de 12 litros; fabricada em alumínio polido, com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido; com espessura mínima de 3,0mm; com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização; medidas aproximadas - diâmetro-32cm x altura - 15cm.	UNIDADE	100	69,50
12	<b>CAÇAROLA 17 LITROS</b> - especificação - caçarola com capacidade de 17 litros; fabricada em alumínio polido, com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido; com espessura mínima de 3,0mm; com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização; medidas aproximadas- diâmetro-36cm x altura - 17cm.	UNIDADE	100	72,00

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J N°. 13.810.386/0001-49

13	<b>CAÇAROLA 31 LITROS</b> – especificação - caçarola com capacidade de 31 litros; fabricada em alumínio polido, com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido; com espessura mínima de 3,0mm; com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização; medidas aproximadas- diâmetro-45cm x altura - 23cm.	UNIDADE	100	110,00
14	<b>CAÇAROLA DE FERRO Nº 40</b> – especificação - panela de ferro fundido, tipo caçarola com alças laterais, com tampa de alumínio pintado; capacidade de 15 litros; diâmetro - 40cm; altura-14 cm, alças de 4,5 cm de cada lado; peso aproximado - 14,5kg.	UNIDADE	100	142,50
15	<b>CAÇAROLA DE FERRO Nº 50</b> – especificação - panela de ferro fundido, tipo caçarola com alças laterais, com tampa de alumínio pintado; capacidade de 26 litros; diâmetro - 50cm; altura-18 cm, alças de 4,5 cm de cada lado; peso aproximado - 22,5kg.	UNIDADE	100	185,00
16	<b>CAÇAROLAS 9,5 LITROS</b> – especificação - caçarola com capacidade de 9,5 litros; fabricada em alumínio polido, com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido; com espessura mínima de 3,0mm; com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização; medidas aproximadas - diâmetro-30cm x altura - 13cm.	UNIDADE	100	86,40
17	<b>CAIXA PLÁSTICA 13LTS – PORTA MANTIMENTOS/ALIMENTOS</b> - especificação - caixa plástica retangular com tampa e travas laterais, com capacidade de 13 litros, fabricada em polipropileno virgem, atóxico e inodoro, incolor, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas	UNIDADE	100	129,50



**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

	arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização; dimensões aproximadas da caixa - altura-138mm x largura-326mm x comprimento-457mm.			
18	<b>CAIXA PLÁSTICA 24 LTS - PORTA MANTIMENTOS/ALIMENTOS</b> - especificação - caixa plástica retangular com tampa e travas laterais, com capacidade de 24 litros, fabricada em polipropileno virgem, atóxico e inodoro, incolor, empilhável, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização; dimensões aproximadas da caixa - altura-150 mm x largura-270 mm x comprimento-400 mm.	UNIDADE	100	124,50
19	<b>CAIXA PLÁSTICA 40 LTS- PORTA MANTIMENTOS/ALIMENTOS</b> - especificação - caixa plástica retangular com tampa e travas laterais, com capacidade de 40 litros, fabricada em polipropileno virgem, atóxico e inodoro, incolor, empilhável, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização; dimensões aproximadas da caixa - altura-200 mm x largura-350 mm x comprimento-550mm; espessura mínima parede-2,5 mm.	UNIDADE	100	168,50
20	<b>CAIXA TÉRMICA 164 LITROS</b> – especificação - caixa térmica 164 litros galvanizado metal. material de fabricação - chapas internas em aço galvanizado, chapas externas de poliuretano e aço carbono; medidas do produto-profundidade 78cm x largura 56cm x altura 61cm; informações técnicas modelo - ctg-150 de até 164 litros válvula de escoamento chapas de aço galvanizado acompanha adesivo peso - 20,5kg	UNIDADE	100	229,00

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

21	<b>CAIXA TÉRMICA 278 LITROS</b> – especificação - caixa térmica 278 litros; chapa interna inox; ideal para o transporte e armazenamento de bebidas, comidas, alimentos em viagens, camping, pescarias, piquenique e passeios; medidas – capacidade 278l; altura 73,5cm; largura 67cm; comprimento 88cm.	UNIDADE	100	374,00
22	<b>CAIXA TERMICA EM ISOPOR 120 L</b> - especificação - caixa térmica em isopor 120 litros na cor branca; fabricada em poliestireno expandido (isopor); indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais	UNIDADE	100	225,00
23	<b>CAIXA TÉRMICA ISOPOR 80 L</b> - especificação - caixa térmica em isopor 80 litros na cor branca; fabricada em poliestireno expandido (isopor); indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura; medidas aproximadas-altura-64,5cmxlargura-40,8cmxcomprimento-30,7cm; medidas -62,2cm; capacidade-80 litros.	UNIDADE	100	162,50
24	<b>CALDEIRÃO GRANDE 30 LTS</b> – especificação - caldeirão com capacidade de 30 litros; fabricada em alumínio resistente polido com espessura de 2mm, com tampa e pegador de tampa no mesmo material(alumínio); com alças laterais em alumínio fundido batido; com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização; medidas aproximadas - diâmetro-35cm x altura - 37cm.	UNIDADE	100	185,00
25	<b>CALDEIRÃO MÉDIO 20 LTS</b> - Especificação – caldeirão com capacidade de 20 litros; fabricada em alumínio resistente polido com espessura de 2mm, com tampa e pegador de tampa no mesmo material(alumínio); com alças laterais em alumínio fundido batido; com acabamento perfeito, isento de	UNIDADE	100	119,33

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J N°. 13.810.386/0001-49

	cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização; medidas aproximadas diâmetro-30cm x altura – 32cm.			
26	<b>CARRINHO DE CARGA</b> - especificação - carrinho para transporte de carga, com capacidade de 150kg, com 02 rodas maciças; com estrutura metálica e acabamento em pintura eletrostática, que proporcione maior resistência à corrosão/oxidação; dimensões aproximadas- altura-1180mm x largura-560mm x comprimento-310mm.	UNIDADE	20	570,00
27	<b>COLHER DE MADEIRA TAM. GRANDE</b> - especificação - colher de pau (madeira) tamanho grande 60cm, toda feita em madeira maciça de primeira qualidade, forte, leve e higiênica; medidas aproximadas do produto - comprimento total da colher 60cm; comprimento do cabo 47cm; dimensões da pá 14cm x 9cm.	UNIDADE	100	42,45
28	<b>COLHER DE MADEIRA TAM. MÉDIO</b> - especificação - colher de pau (madeira) tamanho grande 45cm, toda feita em madeira maciça de primeira qualidade, forte, leve e higiênica; dimensões aproximadas do produto(cx1xa)-45x11x6cm; peso aproximado de 0,06g.	UNIDADE	100	34,75
29	<b>COLHER DE MADEIRA TIPO REMO TAM. GRANDE</b> – especificação - colher de madeira com a pá tipo remo para cozinhar alimentos; dimensões - comprimento total com cabo 60 cm.	UNIDADE	100	50,00
30	<b>COLHER DE MADEIRA TIPO REMO TAM. MÉDIO</b> - especificação - colher de madeira com a pá tipo remo para cozinhar alimentos; dimensões- comprimento total com cabo 34 cm e a pá 9,5 x 5.	UNIDADE	100	36,25
31	<b>COLHER DE MESA EM INOX</b> – especificação - colher de mesa totalmente em aço inox, com lâmina e cabo monobloco (peça única), com espessura de 1,2mm; dimensões (cx1xa) - 18,7cm x 3,9cm x 2,4cm	UNIDADE	500	7,33

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

32	<b>COLHER PARA SERVIR ARROZ</b> - especificação - colher para servir arroz fabricada inteiramente em aço inox, resistente e fácil de limpar; dimensões aproximadas do produto - largura-5,00cm x altura-32,00cm x comprimento-7,00cm; peso aproximado de 70,00g.	UNIDADE	100	39,17
33	<b>COLHER PARA SERVIR ARROZ - INDUSTRIAL</b> especificação - colher para arroz 50 cm em aço inox; dimensões aproximadas do produto (lxexa) 4,5x7,5x50 cm; peso aproximado do produto - 0.160 kg.	UNIDADE	100	57,45
34	<b>CONCHA - GRANDE</b> - especificação - concha para servir sopas, cremes, feijão, molhos e diferentes alimentos líquidos, que seja inteiramente produzida em aço inoxidável; capacidade de 50ml; medidas aproximadas da concha - 22 x 6,5cm	UNIDADE	100	59,50
35	<b>CONCHA - GRANDE INDUSTRIAL</b> - especificação - concha para servir sopas, cremes, feijão, molhos e diferentes alimentos líquidos, que seja inteiramente produzida em alumínio; medidas aproximadas da concha - 16cm de diâmetro; tamanho do cabo 50cm e comprimento total 62cm.	UNIDADE	100	69,50
36	<b>COPO DE VIDRO</b> - especificação - copo de vidro modelo Americano; na cor transparente, com capacidade de 190 ml; altura-9cm; diâmetro-6,5cm; peso aproximado-105g	UNIDADE	500	4,27
37	<b>CORTADOR DE LEGUMES TAM. MÉDIO</b> - especificação - cortador manual de legumes e frutas, com tripé, linha industrial, tamanho médio; corpo em alumínio fundido; macho em plástico polipropileno; facas em aço inox de 6, 8, 10 e 12 mm, com borda plástica; colunas em aço maciço; com duas molas com pintura eletrostática (a pó); com acabamento isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização; cortador para uso em cima de mesa; dimensões aproximadas - altura-45cm x largura-	UNIDADE	50	70,00

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J N°. 13.810.386/0001-49

	40cm x comprimento-60cm.			
38	<b>CUMBUCA DE PLÁSTICO 350ML</b> - especificação - cubuca plástica de 350 ml produzida em polipropileno na cor azul ou verde.	UNIDADE	3.500	7,95
39	<b>CUSCUZEIRA 14 LITROS</b> – especificação - cuscuzeira nº30 em alumínio reforçado, com base, tampa, cone e alças laterais, capacidade 14 litros; dimensões aproximadas - diâmetro-30cm x altura-35cm x largura-33cm; peso aproximado 1,200kg.	UNIDADE	50	90,00
40	<b>CUSCUZEIRAS 4,5 LITROS</b> - especificação - cuscuzeira nº20, composta por canecão em alumínio reforçado de espessura 1,40mm e alças de alumínio fundido, com suporte peneira para fácil manejo e tampa também de alumínio; capacidade de 4,5litros, com diâmetro da boca de 20cm; altura-24,5cm.	UNIDADE	50	48,75
41	<b>ESCORREDOR PARA MASSAS Nº 50</b> – especificação - escorredor para massas, fabricado em alumínio grosso com bordas laterais dobradas e alças firmes para segurança durante o uso; medidas aproximadas - diâmetro:50cm; altura 24cm; capacidade 25lt; espessura 1,5mm.			
42	<b>ESCUMADEIRA</b> - especificação - escumadeira que permita escoar alimentos preparados em água ou óleo, que seu bojo possua múltiplos orifícios e bordas levemente elevadas que fazem com que o alimento fique sequinho muito mais rápido; inteiramente produzida em aço inox; dimensões aproximadas: comprimento-31cm x largura-3cm x altura-7cm; peso aproximado de 0,95g.	UNIDADE	50	97,67
43	<b>ESPREDADOR DE ALHO</b> especificação - espremedor de alho produzido em alumínio injetado com alta existência e durabilidade e de fácil manuseio, com acabamento em eletrostática atóxica; dimensões-comprimento-comprimento-18cm x largura-3,5cm x altura-6,4cm; peso aproximado 0,08g.	UNIDADE	100	37,00

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J N°. 13.810.386/0001-49

44	<b>ESTRADO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> - especificação - estrado de plástico fabricado em polietileno de alta densidade (pead); antiderrapantes; resistentes a temperatura de refrigeração, na cor branca, material não reciclado; de fácil higienização e resistente a produtos químicos; resistência contra deformações, impactos e quedas; com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização; especificações técnicas aproximadas - capacidade 20ton/m <sup>2</sup> ; cor branco; largura 500mm; comprimento 500mm; altura 50mm; peso 1,520kg.	UNIDADE	60	16,30
45	<b>FACA DE INOX PARA CARNE ASSADA</b> especificação - faca picanheira com sulcos cabo fibrox - 25cm, lâmina de aço inoxidável de alto carbono. deslize com baixa aderência devido os sulcos na lâmina da faca. com um cabo ergonômico antiderrapante e uma lâmina larga e curvada; dimensões (c x l x a) 39.8 x 5.7 x 2.2 centímetros; comprimento da lâmina 25 cm.	UNIDADE	50	164,00
46	<b>FACA DE INOX PARA CARNE CRUA</b> especificação - faca para carne ultra corte 6" profissional; lâmina fabricada com aço inox; cabo de polipropileno com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos; dimensões 274 x 34 x 15mm; espessura 274 x 34 x 15mm.	UNIDADE	50	48,00
47	<b>FACA DE MESA EM INOX</b> - especificação - faca feita totalmente em aço inoxidável; lâmina e cabo monobloco (única peça); com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez; não tóxica; lâmina com ponta arredondada e serrilha fina. com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas; dimensões mínimas- altura/comprimento mínimo - 195mm (total lâmina e cabo) espessura mínima 3,00mm.	UNIDADE	50	52,33



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J N°. 13.810.386/0001-49

48	<b>FACA PARA PÃO TAM. GRANDE</b> - especificação - faca para cortar pão com lâmina em aço inox e cabo de madeira; dimensões – altura 37cm; comprimento 6,5cm; largura 2,5cm; peso aproximado de 120g;	UNIDADE	500	8,27
49	<b>GARFO DE MESA EM INOX</b> – especificação - garfo feito totalmente em aço inoxidável. dentes e cabos monobloco (única peça), com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica; com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas; dimensões mínimas altura ou comprimento mínimo 170 mm; espessura mínima 1,60mm.	UNIDADE	50	34,83
50	<b>GARRAFA TÉRMICA 12 LTS</b> - especificação - garrafa térmica com isolamento térmico em PU, que garante alta resistência e durabilidade; com alça, com pés retráteis e torneira prática para servir; com conservação térmica quente ou frio; capacidade 12 litros; conservação térmica de até 10 horas; dimensões – altura-38 cm x largura-27,5 cm x profundidade-19,5 cm; peso aproximado 1,86 Kg.	UNIDADE	20	146,33
51	<b>GARRAFA TÉRMICA 2,2 LTS</b> - especificação - garrafa térmica 2,2 litros, de inox com alavanca retrátil para servir, corpo em aço inox com acabamento escovado, ampola de aço inox inquebrável; verniz que evita manchas, alça integrada ao corpo do produto, base giratória, isolamento com parede dupla de inox e alta eficiência térmica; características-capacidade 2,2 litros; que suporte líquidos quentes ou frios; eficiência térmica - quente 8 horas e frio 12 horas.	UNIDADE	20	57,50



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

52	<b>GARRAFA TÉRMICA 5 LTS</b> - especificação – garrafa térmica 5 litros com isolamento térmico em pu/pp, que garante alta resistência e durabilidade; livre de bpa, material externo em plástico; alça ergonômica; com sistema de servir rolha clean que não acumula resíduos, com bocal direcionador de fluxo com borda corta pingo, removível e de fácil higienização, e copo protetor e dosador acoplado através de encaixe rápido; fundo com rebaixo para auxiliar o ato de servir, e encaixe temporário do copo para facilitar o manuseio do produto ao enchê-lo; com conservação térmica para líquidos quentes ou frios por muito mais tempo (10h frio e 10h quente).	UNIDADE	20	53,00
53	<b>KIT MERENDA ESCOLAR INFANTIL 03 PEÇAS</b> - especificação - kit merenda escolar infantil de plástico composto por-1 colher plástica; 1 caneta plástica 300ml; 1 prato plástico fundo.	UNIDADE	4.000	15,00
54	<b>LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS</b> - especificação – lixeira com pedal, capacidade de 100 litros fabricada em polipropileno, com tampa de encaixe que ajuda a conter odores e com pedal para fácil acionamento para evitar o contato com as mãos, diminuindo o risco de contaminação com detritos, ganchos para fixação dos sacos de lixo; dimensões (c x l x a) - 41 x 52 x 82 cm; peso aproximado 4,6 kg.	UNIDADE	100	127,50
55	<b>LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS</b> - especificação – lixeira com pedal, capacidade 20 litros fabricada em polipropileno, com tampa de encaixe que ajuda a conter odores e com pedal para fácil acionamento para evitar o contato com as mãos, leve, de fácil manuseio e higienização; com ganchos para fixação dos sacos de lixo; dimensões-altura 44cm,	UNIDADE	100	57,50

Estado do Pará

Município de Senador José Porfírio

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

C.N.P.J N°. 13.810.386/0001-49

56	<b>LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS</b> - especificação – lixeira com pedal, capacidade de 50 litros fabricada em polipropileno, com tampa de encaixe que ajuda a conter odores e com pedal para fácil acionamento para evitar o contato com as mãos, diminuindo o risco de contaminação com detritos, ganchos para fixação dos sacos de lixo; dimensões (c x l x a) – 46,7cm x 35cm x 859cm; peso aproximado 1,481g.	UNIDADE	100	100,00
57	<b>PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS</b> – Especificação - Panela de Pressão de fechamento externo, confeccionada em alumínio; Acabamento da tampa com polimento de alto brilho; Sistema de 8 travas que garantem segurança absoluta para o produto; Certificada pelo INMETRO; Com cabos e alças confeccionados em baquelite que resistem ao calor; Borrachas de vedação e válvulas de silicone; Tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido; panela equipada com válvulas de segurança; Medidas – Altura 31cm; Diâmetro 28cm Comprimento 43cm; Espessura 3mm; Capacidade 10LT.	UNIDADE	50	233,33
58	<b>PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS</b> - especificação - panela fabricada totalmente em alumínio polido, linha industrial; com válvula removível para facilitar a limpeza; com fechamento externo; que possibilite cozimento rápido; com fechamento em asa dupla; válvula de segurança; anel de vedação em silicone; dimensões da panela – altura 38,00cm x largura 34,50cm x profundidade 44,00cm; espessura 3,5mm; diâmetro 29,60cm; peso aproximado 4,285kg; capacidade 20 litros.	UNIDADE	50	200,00
59	<b>PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS</b> - especificação - panela de pressão 25 litros, feita totalmente em alumínio polido; alças em baquelite atóxico e antitérmico; válvula de segurança em silicone que não resseca estrutura mais espessa; com duas válvulas de segurança, sendo	UNIDADE	50	387,50

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

	uma metálica e outra de silicone; deve possuir trava de segurança; deve possuir o selo do inmetro; dimensões da panela - comprimento-34cm; altura-28 cm; peso aproximado 9,500 kg.			
60	<b>PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS</b> - especificação - panela de pressão 4,5 litros, feita totalmente em alumínio polido; alças em baquelite atóxico e antitérmico; válvula de segurança em silicone que não resseca; deve possuir o selo do inmetro; dimensões da panela- altura-20,2cm; largura-20,1cm; profundidade-30,2cm; peso aproximado-1 kg.	UNIDADE	50	81,33
61	<b>PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS</b> - especificação - panela de pressão 7litros, feita totalmente em alumínio polido; alças em baquelite atóxico e antitérmico; válvula de segurança em silicone que não resseca; deve possuir o selo do inmetro; dimensões da panela- altura-17cm; diâmetro-24cm; comprimento sem cabo-24cm; comprimento com cabo-43cm.	UNIDADE	50	113,33
62	<b>PILÃO/SOCADOR DE ALHO</b> - especificação - pilão/socador de alho, capacidade de 1,5 litros, confeccionado em alumínio fundido; especificações do pilão- dimensão da boca-18cm; altura-14cmxprofundidade-13,5; especificação do socador-altura-28cm, largura-5cm.	UNIDADE	50	46,60
63	<b>POTE PLÁSTICO MÉDIO</b> - especificação - pote com tampa de rosca para garantir um fechamento fixo, firme e seguro, transparente, capaz de ser levado ao freezer, ao micro-ondas e à lava louças; confeccionado em plástico prime livre de bpa, ideal para conservar alimentos; dimensões altura 22,0cm, largura 19cm; comprimento 19cm; capacidade para cerca de 5 kg.	UNIDADE	50	42,00
64	<b>POTE PLÁSTICO PEQUENO</b> - especificação - pote com tampa de rosca 3,2l kg; dimensão - (diâmetro x alt) - 17,5x19,3 cm; confeccionado em polipropileno, material atóxico, livre de bpa.	UNIDADE	50	31,00

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

65	<b>POTE PLÁSTICO GRANDE</b> - especificação - pote com tampa de rosca para garantir maior vedação e segurança com os alimentos, produzido em material livre de bpa e atóxico, que possa ser levado ao freezer e microondas, além de ser lavado na lava-louça; medidas - capacidade 7,6kg; (altura x largura) 23,2 x25,7 cm.	UNIDADE	50	50,75
66	<b>PRATO FUNDO INCOLOR</b> - especificação - prato fabricado em vidro temperado, resistente a impactos e a pequenas quedas; prato com abas de 3cm; superfície lisa, sem ranhuras; com acabamento perfeito; que possa ser levado ao micro-ondas, freezer e geladeira.	UNIDADE	500	8,80
67	<b>TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS – AMARELA</b> - especificação - tabua de corte liso, confeccionada em polietileno; totalmente lisa, sem canaleta ou furos; dimensões-espessura 8mm x largura 500mm x comprimento 300mm; cor - amarela para corte de aves.	UNIDADE	50	29,00
68	<b>TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS – AZUL</b> - especificação - tábua de corte liso, confeccionada em polietileno; totalmente lisa, sem canaleta ou furos dimensões-espessura 8mm x largura 300mm x comprimento 500mm; cor - azul para corte de peixes e frutos do mar.	UNIDADE	50	30,00
69	<b>TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS – BEGE</b> - especificação - tábua de corte liso, confeccionada em polietileno; totalmente lisa, sem canaleta ou furos; dimensões - espessura 8mm x largura 300mm x comprimento 500mm; cor principal - bege (placa na cor bege para corte de assados e embutidos).	UNIDADE	50	34,00
70	<b>TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS - BRANCA</b> especificação - tábua confeccionada totalmente em polietileno; modelo: profissional liso; dimensões - comprimento-50cm x largura-30cm x espessura-10mm; cor branca para cortes de queijos e laticínios.	UNIDADE	50	46,67

Estado do Pará

Município de Senador José Porfírio

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

71	<b>TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS – VERDE</b> - especificação - tábua confeccionada totalmente em polietileno; com canaleta e furo no canto; dimensões – espessura 8mm x largura 250mm x comprimento 330mm; cor verde (placa na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras)	UNIDADE	50	35,00
72	<b>TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS – VERMELHO</b> - especificação - tábua confeccionada totalmente em polietileno; dimensões do produto – espessura 3mm x largura 190mm x comprimento 290mm; cor vermelho (para cortes de carne crua).	UNIDADE	50	46,50
73	<b>TACHO DE ALUMÍNIO 20 LITROS</b> – especificação - tacho nº43 em alumínio batido fundido grosso polido; com tampa em alumínio leve e alças laterais em alumínio fundido batido; medidas do tacho capacidade 20litros; altura 17cm; largura 45cm; diâmetro 43cm; peso-1.382 kg.	UNIDADE	50	145,00
74	<b>TACHO DE ALUMÍNIO 30 LITROS</b> - especificação - tacho nº 50 em alumínio batido fundido grosso polido; com tampa em alumínio leve e alças laterais em alumínio fundido batido; medidas do tacho – capacidade 30 litros; altura 17cm; largura 45cm; diâmetro 43cm; peso-1.382 kg.	UNIDADE	50	180,00
75	<b>TACHO DE ALUMÍNIO 44 LITROS</b> - especificação - tacho nº60 em alumínio batido fundido grosso polido; com tampa em alumínio leve e alças laterais em alumínio fundido batido; medidas do tacho – capacidade 44 litros; altura 19cm; diâmetro 60cm; espessura do tacho 5mm.	UNIDADE	50	250,00
76	<b>VASILHA DE PLÁSTICO PEQUENA</b> - especificação - tampa com vedação em borracha, hermético, seguro e fácil de manusear, válvula manual, quando aberta, permite que o pote vá para o micro-ondas tampado evitando sujeiras e odores; tipo de material - plástico, tamanho 3,2L dimensões do produto 22.9 x 21.3 x 12 cm; 185 g.	UNIDADE	50	10,90

Estado do Pará  
**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
 C.N.P.J N°. 13.810.386/0001-49

77	<b>VASILHA DE PLÁSTICO MÉDIA</b> - especificação - pote multiuso. Capacidade - 6 litros. características técnicas composição – polipropileno; dimensões - altura 15,00 cm; largura - 34,00 cm; profundidade - 30,20 cm	UNIDADE	50	14,00
78	<b>VASILHA DE PLÁSTICO GRANDE</b> - especificação - pote hermético gigante 10 litros; superfície interna lisa que facilita a lavagem. fabricados em material altamente resistente; altura - 21,2cm; largura - 33,3cm; profundidade 29,8 cm.	UNIDADE	50	27,00
79	<b>XICARA COM PIRES PARA CAFÉ TAM. PEQUENO</b> - especificação - xicara com pires produzidos em vidro temperado incolor; com capacidade 90ml; nas dimensões-(cxlxa) 8,5cmx6,6cmx5,0cm.	UNIDADE	500	11,95
80	<b>XICARA COM PIRES PARA CAFÉ TAM. GRANDE</b> - especificação-xicara com pires produzidos em vidro temperado incolor; com capacidade 246ml; nas dimensões-(cxlxa) 11,1cmx9,0cmx6,5cm; peso aproximado 0,19kg.	UNIDADE	500	16,50

**OBSERVAÇÕES:**

**3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**3.1.** Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Referência, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pelo **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio** e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos;

**3.2.** A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

**4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** Para efeito da presente aquisição observar-se-á o enquadramento disposto no artigo Art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, artigo 2º e 3º do Decreto Federal nº 7892/2013, artigo 1º parágrafo único da Lei no 10.520/2002.

Estado do Pará

**Município de Senador José Porfírio**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

## **4.2. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI**

a). Considerando não haver 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados localmente, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicado os benefícios estabelecidos nos artigos 47 e 48, da lei complementar 123/2006, em atendimento ao Inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

## **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Da Entrega: A Entrega será “Parcelada”, de acordo com as necessidades do **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**.

a) Os **Materiais de Copa e Cozinha**, deverão ser entregues de forma parcela no município de Senador José Porfírio;

**5.2.** A entrega dos **Materiais de Copa e Cozinha** dar-se-á na sede do CONTRATANTE, no endereço especificado na Ordem de Compra, com notificação prévia, de acordo com a solicitação e necessidade da CONTRATANTE, devendo ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da efetiva solicitação emitida pelo Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio ou por outro servidor por ela designado;

**5.3.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais/produtos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material/produto encaminhado pelo licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**5.4.** Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

**5.5.** Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1. São obrigações da Contratante:**

**6.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**6.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Estado do Pará

**Município de Senador José Porfírio**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

**6.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**6.1.4.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**6.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, lote, procedência, data de fabricação e quando for o caso prazo de validade;*

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.3.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.4.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.5.** Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

**7.1.6.** Acatar todas as orientações do **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

**7.1.7.** Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**8.1.** O **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando as especificações dos itens licitados.

Estado do Pará

**Município de Senador José Porfírio**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

**8.2.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**8.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.4.** O representante do **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**9.1 AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Senador José Porfírio, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

**b) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;**

**c) Não mantiver a proposta;**

**d) Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;**

**e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.**

**9.2.** Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

**9.3. À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Administração

Estado do Pará

**Município de Senador José Porfírio**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

h) As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

## 10. DO PAGAMENTO

**10.1. O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;**

**10.2. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre**

Estado do Pará

**Município de Senador José Porfírio**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

**10.3.** Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pelo **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**, por estar inexistente, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

## **11. DO REAJUSTE**

**11.1.** O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## **13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**13.1.** O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**13.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada item no termo de referência, de R\$ 0,05 (cinco centavos de real).

Senador José Porfírio, PA, 29 de julho de 2022.

**Samiriam Santana Bitencourt**  
Secretária Municipal de Educação  
Ordenadora de Despesas